

PROPOSTAS NACIONAIS SISTEMATIZADAS

1. INTRODUÇÃO

Quinhentas e dez propostas apresentadas por meio eletrônico pelos Regionais foram submetidas a dois processos de classificação e sistematização, quais sejam o procedimento de pré-sistematização, procedido pelo corpo técnico do Confea, e a sistematização propriamente dita, a qual foi executada, validada e aprovada pelos 27 (vinte e sete) coordenadores regionais dos CEPs.

Ao fim do processo, restaram indicadas, para compor as propostas a serem debatidas e apreciadas no CNP, 45 (quarenta e cinco) propostas nacionais sistematizadas.

2. DA PRÉ-SISTEMATIZAÇÃO

Como critério básico para o acolhimento das propostas, foi ressaltada a necessidade de se obedecer aos ditames do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005, que estabelece as normas para a organização e o funcionamento do congresso nacional de profissionais, notadamente o seu art. 1º, *in verbis*:

“Art. 1º O Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Creas e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais.” (grifos nossos).

Como se nota, as propostas a serem sistematizadas deveriam estar em consonância com os objetivos do CNP, quais sejam a proposição de políticas públicas estratégicas voltadas para o desenvolvimento nacional, a sociedade e outras entidades governamentais, sendo as propostas não classificadas neste critério, dado o seu caráter intrainstitucional, destacadas para tratamento institucional interno, de modo a subsidiar o planejamento e atuação das unidades organizacionais do Confea afetas aos temas.

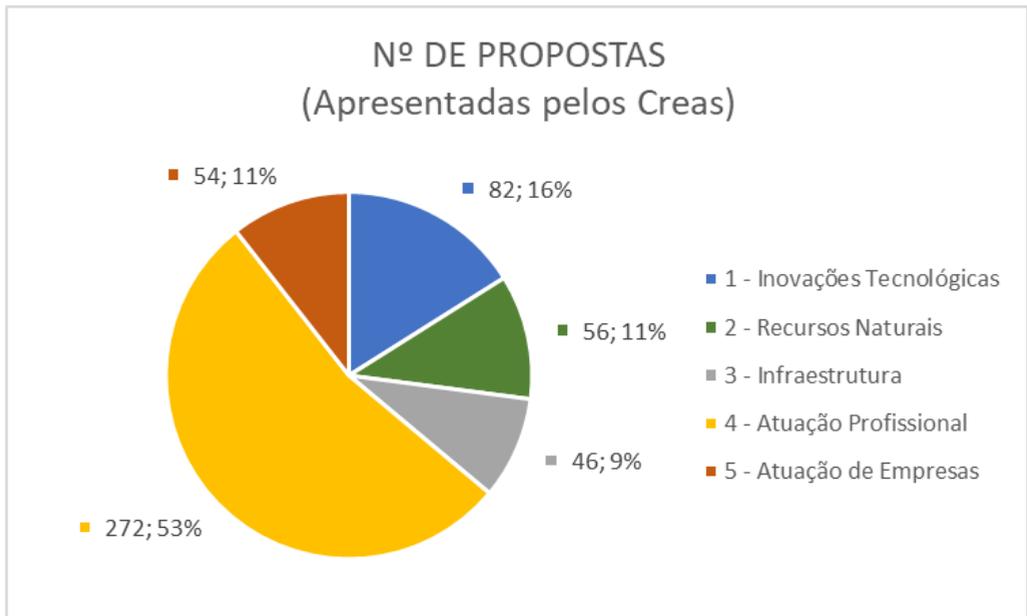
Outro aspecto que se constituiu como premissa de classificação, foi o enquadramento das propostas nos eixos temáticos propostos para esta edição do CNP, os quais não coincidentemente trazem como tema central as “Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional”.

O tema central desdobra-se em cinco eixos referenciais, quais sejam:

- c. **Inovações Tecnológicas** - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional;
- d. **Recursos Naturais** - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade;

- e. **Infraestrutura** - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia;
- f. **Atuação Profissional** - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia; e
- g. **Atuação das Empresas de Engenharia** - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia.

Novamente, as propostas que não se encaixassem nos eixos referenciais deveriam ser destacadas para tratamento institucional interno do Confea.



Em casos específicos, propostas tiveram seus eixos temáticos modificados, e foram reenquadradas no eixo mais adequado. Ressalta-se que a pré-sistematização/classificação procedida pelo corpo técnico do Confea em nenhum momento visou substituir ou suplantar o trabalho dos coordenadores regionais, os quais constituem-se como os agentes formalmente investidos de proceder à sistematização das propostas e validá-la. Visou tão somente facilitar o trabalho oficial. Nesta esteira, importante destacar que o corpo técnico não adentrou ao mérito específico-qualitativo das propostas, tão somente classificando-as, sem descartar qualquer proposta.

3. DA ETAPA NACIONAL DE SISTEMATIZAÇÃO

A Etapa Nacional de Sistematização ocorreu em Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de agosto de 2019. Participaram dos trabalhos os 27 (vinte e sete) coordenadores regionais dos CEPs, agentes competentes para a sistematização das propostas. Diferentemente do grupo técnico, os coordenadores foram divididos e organizados em grupos de acordo com os eixos temáticos

propostos, de modo que propostas regionais similares fossem sistematizadas e aglutinadas em propostas nacionais sistematizadas, viabilizando sua apreciação durante o curto tempo do CNP.

Os coordenadores regionais foram esclarecidos quanto aos critérios e à metodologia a serem empregados para a sistematização e conduziram os debates nos grupos constituídos. Foram informados sobre sua responsabilidade em apreciar a totalidade das propostas, tenham estas sido classificadas como atendendo aos critérios técnicos propostos na pré-sistematização ou não, de modo que identificassem as propostas que efetivamente seriam ao final aprovadas como Propostas Nacionais Sistematizadas – PNS. Os grupos apreciaram, a partir da pré-classificação conduzida pelo grupo técnico do Confea, as seguintes propostas:

a. **Grupo 1 - Inovações Tecnológicas - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional (Desdobramentos/Assuntos):**

Agricultura; Alteração da Lei nº 5.194/66; Aperfeiçoamento Profissional; App Confea; Articulação Institucional; Inspeção/Manutenção; Banco de Dados Unificado; *Building Information Modeling* (BIM); Dessalinizador; Fontes Alternativas de Energia; Infraestrutura; Inspeção e Manutenção; Políticas Públicas; Renovação do Terço; Tecnologia na fiscalização; Transparência; e Voto Online.

Total: 82 propostas.

b. **Grupo 2 - Recursos Naturais - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade (Desdobramentos/Assuntos):**

Agrotóxicos; Ambiental; Ambiental/Energia Fotovoltaica; Ambiental/Recursos Renováveis; Ambiental/Saneamento Básico; Capacitação; Empreendimento; Fiscalização; Honorários Profissionais; Prodesu; Representação; Representação junto à ABNT; Responsável Técnico; Taxas; e Valorização.

Total: 56 propostas.

c. **Grupo 3 - Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia (Desdobramentos/Assuntos):**

Alteração da Lei nº 5.194/66; Aperfeiçoamento Profissional; Articulação Institucional; Banco de Dados Unificado; Desenvolvimento Urbano; Dívida Pública; Energia; Infraestrutura; Inspeção e Manutenção; Mútua; Obras Públicas; Saneamento; e Transportes.

Total: 46 propostas.

d. Grupo 4 - Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia (Desdobramentos/Assuntos):

ABNT; Ação Parlamentar; Ação Parlamentar/Ética; Ação Parlamentar/Geografia; Ação Parlamentar/Salário Mínimo Profissional; Anuidade; ART; ART/CAT; ART/CAT/Art. 58; Atribuição; Atribuição/Comitê; Capacitação; CNP; Crea-Jr/Jovem; Divulgação; EAD/Contra; EAD/Critérios; Embargo; Exame de Ordem; Fiscalização; Fiscalização/TI; Infraestrutura; Livro de Ordem; MEC/Cursos; MEC/Docência; MEC/Estágio; MEC/Matriz/Agronomia; MEC/Matriz/Disciplinas; MEC/Matriz/Geografia; MEC/Matriz/Segurança do Trabalho; MEC/Pós-graduação; MEC/Residência Técnica; Moção; Mútua; Mútua/Benefícios; Mútua/Eleição; Notificação; Organização; Organização/Eleição Chapas; Organização/Eleição Direta; Organização/Eleição Indireta; Organização/Federalização; Organização/Registro; Organização/Rodízio; Organização/Tecnólogos; Organização/Voto; Parceria; Placa; Procedimento Interno; Reincidência; Revogação Res. 1.050/13; Valorização; VANT; e Visto.

Total: 272 propostas.

e. Grupo 5 - Atuação das Empresas de Engenharia - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia (Desdobramentos/Assuntos):

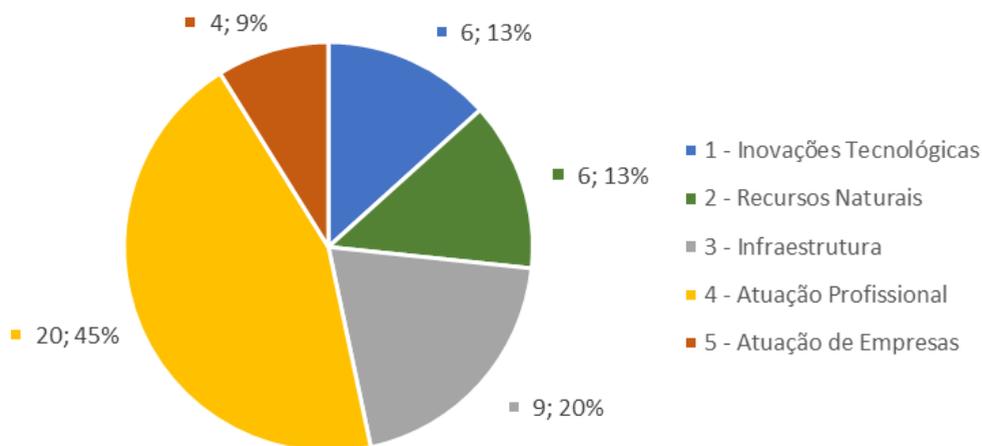
ART; Capacitação Profissional; Economia; Eleições; Engenharia e Agronomia públicas; Exercício Profissional; Fiscalização; Licitação; Parcerias intrassistema; Registro de PJ; Representação Profissional; Segurança do Trabalho; Selo de Regularidade; Taxas; Títulos Públicos; e Valorização da Engenharia, Agronomia e Geociências.

Total: 54 propostas.

O trabalho dos grupos residiu em ler e avaliar a pertinência das propostas apresentadas, aglutinando as propostas cujos encaminhamentos eram idênticos ou muito similares em propostas nacionais sistematizadas, e filtrando aquelas que, ao não se encaixarem nos critérios definidos, deverão ser tratadas institucional e internamente ao Sistema Confea/Crea, não compondo o caderno do CNP.

Como resultado, os grupos ofereceram 45 (quarenta e cinco) Propostas Nacionais Sistematizadas. Tais propostas podem ser classificadas, segundo os eixos temáticos do evento, da seguinte forma:

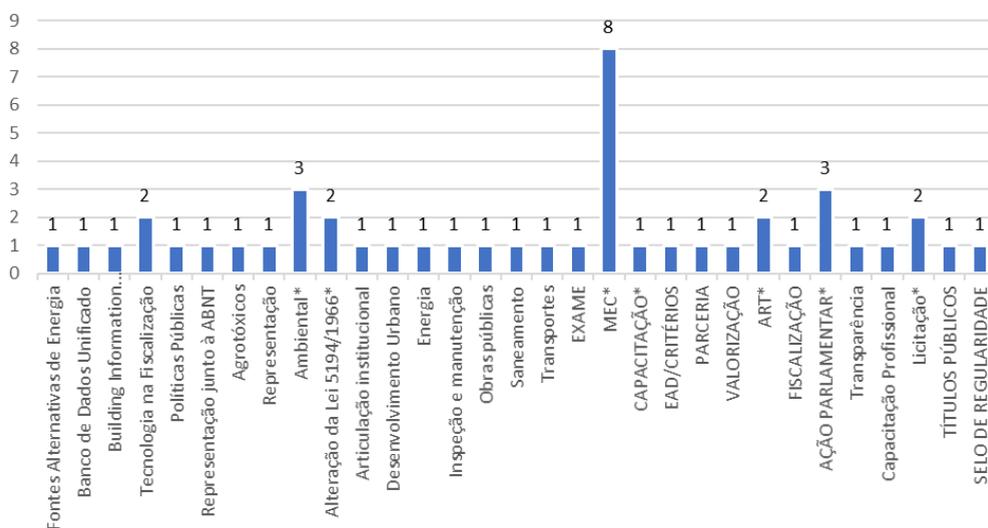
Nº PROPOSTAS NACIONAIS POR EIXO



No que tange aos desdobramentos/assuntos, as Propostas Nacionais Sistematizadas podem ser classificadas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS POR DESDOBRAMENTO

Número de Propostas Nacionais Sistematizadas



Os desdobramentos indicados com asterisco (*) abrigam mais de uma subcategoria e foram aglutinadas para melhor se visualizar a abrangência temática das propostas.

4. PROPOSTAS NACIONAIS SISTEMATIZADAS

a. EIXO 1 - Inovações Tecnológicas - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 1	
I – EIXO REFERENCIAL	
	1. Inovações Tecnológicas - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional
II – DESDOBRAMENTO	
	Fontes Alternativas de Energia
III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO	
	Que o Sistema Confea/Crea e Mútua incentive o desenvolvimento e implantação de novas tecnologias voltadas a fontes alternativas de energia, com a alteração e avanço na política energética, visando permitir incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento de novas tecnologias (Pesquisa).

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 2	
I – EIXO REFERENCIAL	
	1. Inovações Tecnológicas - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional
II – DESDOBRAMENTO	
	Banco de Dados Unificado
III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO	
	Que o Sistema Confea/Crea e Mútua articule a implantação de um sistema único de informações e documentação nacional que possibilite integração e gestão compartilhada de dados sobre situação dos profissionais e documentos (exemplos: carteira digital, CAT Nacional, ART Nacional com o bloqueio automático do preenchimento quando a atividade a ser desenvolvida não corresponder às atribuições do profissional, criação de aplicativo para dispositivos móveis, manuais de fiscalização etc.). O Sistema deverá ainda empreender esforços no sentido de padronizar processos e procedimentos para que não haja discrepância entre os Regionais.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 3

I – EIXO REFERENCIAL

1. Inovações Tecnológicas - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional

II – DESDOBRAMENTO

Building Information Modeling (BIM)

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Confea desenvolva mecanismos e ações para a criação de banco de dados nacional de obras públicas e privadas, todas em IFC (BIM ou similar) e georreferenciadas, viabilizando recursos para difundir e estimular a sua utilização, bem como realização de treinamentos.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 4

I – EIXO REFERENCIAL

1. Inovações Tecnológicas - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional

II – DESDOBRAMENTO

Tecnologia na Fiscalização

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea e Mútua promova a padronização nacional do Livro de Ordem em formato digital, com funcionalidades como preenchimento via dispositivos móveis, abertura automática do Livro com o registro da ART, integração de todos os Livros em um único documento e garantia de acesso aos fiscais do Sistema para realização de seu trabalho. Além disso, deverá criar um aplicativo específico para acompanhamento de serviços técnicos (diário de obra online), vinculado à Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como incluir QR Code na placa da obra/serviço, com informações necessárias.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 5**I – EIXO REFERENCIAL**

1. Inovações Tecnológicas - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional

II – DESDOBRAMENTO

Tecnologia na Fiscalização

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Confea estabeleça ações para incentivar e normatizar o uso de VANT (veículo aéreo não tripulado) e drone nas atividades de fiscalização, acompanhamento, monitoramento ou identificação de obras clandestinas, visando otimizar as atividades de fiscalização exercidas pelo Crea. Firmar termo de cooperação com instituições que já fazem o uso de VANT para fins de fiscalização e monitoramento. Obtenção de equipamentos VANT e treinamentos para profissionais que compõem o Sistema Confea/Crea e Mútua.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 6**I – EIXO REFERENCIAL**

1. Inovações Tecnológicas - Estratégias da Engenharia, da Agronomia e das Geociências para o Desenvolvimento Nacional

II – DESDOBRAMENTO

Políticas Públicas

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea e Mútua fomente ações junto às diversas instâncias de governo, bem como instituições de ensino superior, para criar mecanismos e estruturas que possibilitem e incentivem investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, bem como para promover a difusão dessas tecnologias para facilitar o acesso dos profissionais e empresas de todas as regiões.

b. **EIXO 2 - Recursos Naturais - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade**

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 7

I – EIXO REFERENCIAL

2. Recursos Naturais - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade

II – DESDOBRAMENTO

Representação junto à ABNT

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Contribuir para a formulação de Norma Técnica Nacional - NBR que assegure a correta utilização do bambu, incentivando a sua produção/cultivo e a capacitação de profissionais e mão de obra para a utilização do bambu na construção civil.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 8

I – EIXO REFERENCIAL

2. Recursos Naturais - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade

II – DESDOBRAMENTO

Agrotóxicos

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que a Frente Parlamentar da Engenharia envie esforços em implementar atualização/modernização da legislação criando a exigência de profissionais habilitados com conhecimentos suficientes na execução/aplicação do serviço técnico no campo. Fazer parcerias com os órgãos ambientais e sanitários de fiscalização junto ao Crea para uma eficiente fiscalização no diagnóstico, recomendação e execução da pulverização.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 9**I – EIXO REFERENCIAL**

2. Recursos Naturais - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade

II – DESDOBRAMENTO

Representação

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Confea envie esforços de recuperar a representação junto ao Conama. Que a indicação do representante por parte do Confea no Conama seja de profissional que componha a Comissão Nacional Permanente de Meio Ambiente a ser criada nos moldes das Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas, e que este membro tenha o dever de representar o entendimento institucional acerca da matéria objeto da representação. Que os profissionais considerados para comporem as Comissões estaduais e a nacional de meio ambiente sejam profissionais habilitados da área de meio ambiente.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 10**I – EIXO REFERENCIAL**

2. Recursos Naturais - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade

II – DESDOBRAMENTO

Ambiental/Saneamento básico

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea envie esforços junto aos entes do Governo Federal para promover o uso de tecnologia sustentável. Que o Sistema Confea/Crea exerça seu papel fiscalizatório dos projetos ambientais, especialmente os de monitoramentos ambiental e de laudos de qualidade de água advindos de laboratórios credenciados.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 11

I – EIXO REFERENCIAL

2. Recursos Naturais - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade

II – DESDOBRAMENTO

Ambiental

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea e Mútua fomente as entidades de classe para que elas promovam atividades profissionais acerca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030 da ONU).

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 12

I – EIXO REFERENCIAL

2. Recursos Naturais - O papel da Engenharia, da Agronomia e das Geociências na utilização e aproveitamento dos recursos naturais com sustentabilidade

II – DESDOBRAMENTO

Ambiental/Energia fotovoltaica

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea e Mútua adote ações de estímulo ao emprego da geração e consumo de energia fotovoltaica (DG), inclusive o regramento do setor elétrico visando elevar o nível do emprego da energia fotovoltaica na matriz energética brasileira. Que o Confea envie esforços junto à ANEEL visando a que a agência regule o setor elétrico de forma a elevar o nível de utilização da energia fotovoltaica no país.

c. EIXO 3 - Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 13	
I – EIXO REFERENCIAL	
3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia	
II – DESDOBRAMENTO	
Alteração da Lei nº 5194, de 1966	
III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO	
Que seja criado dispositivo legal para que o Crea tenha autonomia para embargo de obras e serviços de engenharia, agronomia e geociências.	
JUSTIFICATIVA: O principal papel do Sistema Confea/Crea é a defesa da sociedade. O embargo de obras e serviços de engenharia, agronomia e geociências permite maior integração do sistema com a sociedade.	

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 14	
I – EIXO REFERENCIAL	
3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia	
II – DESDOBRAMENTO	
Articulação institucional	
III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO	
Estruturar o Sistema Confea/Crea e Mútua para efetiva participação na formulação de planos estratégicos de infraestrutura, reivindicando a sua natural posição de representante legítimo dos profissionais das áreas tecnológicas junto aos entes governamentais, ator necessário, portanto, nos fóruns de debate sobre assuntos pertinentes ao planejamento da infraestrutura nacional.	
JUSTIFICATIVA: Todos os assuntos pertinentes ao planejamento de sistemas de infraestrutura são de domínio técnico e legal dos profissionais da área tecnológica, concernentes, portanto, ao Sistema Confea/Crea e Mútua, que deve buscar meios e formas de aumentar sua representatividade política junto ao Estado Brasileiro, em todos os níveis.	

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 15

I – EIXO REFERENCIAL

3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Desenvolvimento Urbano

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Propor a criação de um Programa Nacional de Assistência Técnica em Desenvolvimento Urbano com equipes multidisciplinares de profissionais (incluindo a engenharia, a agronomia, as geociências).

Os recursos para o financiamento desse programa deverão vir da União, Estados e Municípios em consonância com a Lei de Assistência Técnica (Lei 11.888/2008) e outras fontes.

JUSTIFICATIVA: Sendo os municípios Unidades Federativas detentoras de responsabilidades legais de atendimento básico da população (Estatuto da Cidade - Lei 10.257/2001), inclusive no que diz respeito a: transporte, saneamento, habitação, limpeza urbana, educação, infraestrutura e outros, necessitam dos profissionais de engenharia, agronomia e geociências para realizarem estudos, projetos, execuções, acompanhamentos, gestão e fiscalização dos serviços e obras, com base nas Normas Técnicas e Legislação pertinente.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 16

I – EIXO REFERENCIAL

3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Energia

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Conduzir ações na área energética brasileira:

1) Criar programa de capacitação profissional (art. 12 da Lei 6.496/77) na área de energia renovável.

2) Criar programa de divulgação e valorização das atividades do profissional da área tecnológica, no que tange às áreas de energias renováveis.

3) Propor política de segurança energética para o país.

JUSTIFICATIVA: 1) Ofertar ao Estado Brasileiro profissionais capacitados nas áreas de energias sustentáveis que irão auxiliar no desenvolvimento socioeconômico ambiental.

2) Promover a valorização profissional, mostrando à sociedade e ao Estado a capacidade técnica e científica dos profissionais.

3) Garantir a soberania nacional na área energética com a ampliação da qualificação profissional.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 17**I – EIXO REFERENCIAL**

3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Inspeção e manutenção

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Criação de uma plataforma nacional (portal) com as informações das edificações e demais estruturas de engenharia (endereço, proprietário/responsável, laudos de vistorias, reformas, habite-se, projetos, manutenções, ART etc.), de modo a auxiliar os profissionais e os responsáveis por elas quanto à necessidade de inspeção e manutenção periódica, sendo uma plataforma criada com o intuito de garantir melhorias e controle nas inspeções e manutenções prediais, estruturais etc.

JUSTIFICATIVA: A plataforma nacional vem para subsidiar a inspeção e manutenção periódica das edificações e demais estruturas de engenharia, prevenindo acidentes, garantindo a segurança dos usuários, preservando a imagem e as profissões do Sistema Confea/Crea, além de preservar o investimento.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 18**I – EIXO REFERENCIAL**

3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Obras públicas

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea se posicione junto ao Congresso Nacional no sentido de firmar entendimento de que as contratações de obras e serviços técnicos especializados da área tecnológica não podem ser realizadas por meio dos instrumentos licitatórios Pregão Eletrônico ou RDC. Considerar para essas contratações os tipos de licitação “técnica e preço” e “melhor preço”.

JUSTIFICATIVA: Há a premente necessidade de proteção à sociedade e valorização da formação técnica dos profissionais da área tecnológica, tendo em vista o ônus imposto à sociedade em razão de obras não concluídas ou inadequadas ao uso. Atualmente tramita no Congresso Nacional o PL 1295/95 para a alteração da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993). Assim, o Sistema Confea/Crea deve gestionar junto ao Congresso Nacional para a adoção dos tipos de contratação indicados nesta proposta.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 19

I – EIXO REFERENCIAL

3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Saneamento

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Propor ao Confea a criação de grupo de trabalho multidisciplinar para possibilitar análise, estudos e propostas para o Governo Federal para implantação do Plano Nacional de Saneamento Básico-PLANSAB.

JUSTIFICATIVA: A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 21, ser competência da União “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social” e “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (Lei 10.257/2001).

A execução da infraestrutura necessária para implantação de uma política de saneamento básico é uma grande oportunidade para a geração de empregos para os profissionais e empresas da área tecnológica, além de ser uma iniciativa à melhoria ambiental nos centros urbanos e uma ação para melhoria da saúde pública.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 20

I – EIXO REFERENCIAL

3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Transportes

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Propor um Plano Diretor de logística intermodal TERRESTRE (rodoviário, ferroviário, hidroviário, aeroviário, portos e aeroportos) e MARÍTIMO (incluindo a navegação de cabotagem).

JUSTIFICATIVA: O Plano Diretor de Logística criará soluções de engenharia aos problemas existentes na área, integrando os diversos modais de transporte do país.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 21**I – EIXO REFERENCIAL**

3. Infraestrutura - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Alteração da Lei nº 5.194, de 1966

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Propor a carreira de Estado para a Engenharia, Agronomia e Geociências.

JUSTIFICATIVA: No âmbito da administração pública, o planejamento e o desenvolvimento nacional na área tecnológica devem ser realizados por servidores públicos profissionais do Sistema, por deterem os conhecimentos necessários técnicos para exercerem tais serviços.

d. EIXO 4 - Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 22**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Exame

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Confea trabalhe junto ao Congresso Nacional e ao Ministério da Educação a normatização e implementação de procedimento obrigatório para que os graduados nas áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências sejam submetidos a uma prova de proficiência do Conselho, como pré-requisito para que possam se registrar no Crea.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 23

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

MEC/Cursos

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Confea/Crea participe nas decisões sobre a criação de novos cursos junto ao MEC, enviando ao Congresso Nacional projeto de Lei para que o Confea/Crea seja parte integrante quando da autorização para a implantação de novos cursos.

Desenvolver uma metodologia específica para avaliar a formação prática das instituições e criar um plano de trabalho (disciplinas com exigência de prática, laboratórios, equipamentos, formação do professor, novas disciplinas etc.)

Buscar parcerias com as instituições de ensino apresentando as propostas e buscando a sinergia necessária para fiscalização e adequações.

Elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional incluindo o Sistema Confea/Crea entre as instituições que devem convalidar a criação de novos cursos nas áreas sob sua fiscalização.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 24

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

MEC/Matriz Curricular/Disciplinas

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Atualizar os projetos pedagógicos dos cursos afetos ao Sistema Confea/Crea a fim de acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias, além da inclusão de conteúdos, tais como:

- a) *Building Information Modelling* (BIM) ou similar;
- b) Legislação e Ética Profissional;
- c) Mobilidade Urbana; e
- d) História e funcionamento do Sistema Profissional.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 25**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Capacitação

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que seja implementado um Programa de Aperfeiçoamento Profissional – PAP em nível Federal (Confea) ou regional (Creas) e com a participação das entidades de classe, inclusive por meio de plataforma digital, cursos de especialização, MBA ou extensões, contribuindo para o estabelecimento de processos e atualização dos profissionais do Sistema e fomento à capacitação profissional.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 26**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

EAD/Critérios

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea crie um grupo de trabalho para discutir, avaliar e estabelecer procedimentos de trabalho para verificação, fiscalização e regulamentação dos profissionais de engenharia egressos da modalidade de EAD, considerando:

- a estruturação e aplicação de metodologias para ações conjuntas com o MEC e as instituições de ensino a fim de contribuir com a formação de seus egressos, sejam eles de origem presencial ou EAD, nos aspectos da relação Profissional e seus Conselhos;
- a estruturação de novas regras para o credenciamento das instituições de ensino junto ao Crea de forma a possibilitar a análise dos planos de curso para efeito de atribuição;
- parcerias com o MEC para a validação e fiscalização dos cursos EAD, tendo em vista os processos de atribuição; e

Que o Sistema Confea/Crea imponha maior rigor no processo de registro de cursos e proponha critérios para a criação de cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências, oferecidos nas modalidades EAD, semipresencial ou híbrido, tais como:

- diminuição da carga horária em EAD de cursos presenciais para 10%;
- proibição de cadastramento de cursos presenciais com percentual de carga horária EAD superior a 20%;
- indicação das disciplinas que devem ser presenciais;
- obrigatoriedade de aulas práticas presenciais, com estabelecimento dos parâmetros mínimos;
- análise e certificação dos cursos em regime de EAD.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 27

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

EAD/Estágio

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Confea fomente programas de incentivo a empresas juniores junto a instituições de ensino e a inclusão de estagiários e novos profissionais em empresas de engenharia por meio de cotas mínimas de contratação, a exemplo dos programas “Menor Aprendiz”, “Primeiro Emprego”, *trainee*, banco de talentos e outros.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 28

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Parceria

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Alteração na legislação a fim de ampliar o repasse financeiro do Sistema Confea/Crea às entidades de classe, estudando a possibilidade de repasse proporcional aos valores repassados pelos Creas ao Confea, possibilitando que as mesmas auxiliem no desenvolvimento de projetos institucionais, invistam em aprimoramento profissional e deem suporte à atividade-fim do Conselho, além de que o Sistema promova a oferta de assessoria jurídica e contábil às entidades de classe.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 29**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Valorização

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea e Mútua promova ações visando ao fortalecimento e à valorização do exercício profissional, especialmente no que tange:

- à inserção de profissionais do Sistema Confea/Crea com a respectiva ocupação dos cargos da administração privada ou pública (tais como MAPA, Anvisa, IAGRO, SIM, INMETRO etc.), cujas atuações sejam preponderantemente técnicas;
- ao cumprimento do salário mínimo profissional;
- à exigência da apresentação das ARTs necessárias quando das solicitações de crédito junto a instituições financeiras;
- à participação dos profissionais do sistema nas discussões sobre a engenharia pública no desenvolvimento nacional, dos estados e municípios, visando a construir soluções pertinentes ao exercício profissional;
- à participação dos profissionais habilitados na implantação do SINTER;
- à realização de análises técnicas de projetos de engenharia por profissionais habilitados nos corpos de bombeiros;
- à participação na coordenação de planos diretores e planos de desenvolvimento urbano e regional, sobretudo em face do enfrentamento junto a outros Conselhos Profissionais;
- à defesa institucional dos interesses profissionais no âmbito do sistema em questões judiciais, administrativas e entre conselhos de classe;
- à impugnação dos editais de concursos públicos cuja remuneração dos engenheiros, engenheiros agrônomos e profissionais das geociências estejam abaixo do previsto pela Lei nº 4.950-A/66; e
- à constante fiscalização do CAU que resulta em notificações aos engenheiros.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 30

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Ação Parlamentar/Ética

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Alteração da Lei 5.194/66 com vistas à modificação da penalidade por infração ao código de ética, com aplicação de penas maiores, incluindo multas e suspensões, além da criação do tribunal de ética.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 31

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

ART

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Implementar alterações na legislação que trata da ART com os seguintes objetivos:

- autenticação digital, não sendo necessária a assinatura do profissional;
- adequação das faixas de cobrança, inclusive nos casos de correção/retificação ou registro *a posteriori*, bem como estabelecer uma tabela de cobranças progressiva, partindo-se de valores simbólicos para obras e serviços de valores baixos;
- criação de categoria específica para ART social;
- ampliação dos requisitos documentais para registro de ART *a posteriori*; e
- restrição automática do registro da ART segundo as atribuições profissionais.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 32**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Fiscalização

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Aperfeiçoar e ampliar a fiscalização do Sistema Confea/Crea sobre as empresas e os órgãos da administração pública, com vistas ao estrito cumprimento da lei, por meio de ações tais como:

- fiscalização direcionada à segurança de barragens;
- exigência de apresentação de projetos complementares;
- dimensionamento das ações de fiscalização tomando como base o número de profissionais de cada modalidade.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 33**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

ART/CAT/Art. 58

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que se reduza a burocracia para a obtenção de certidão de acervo técnico com a alteração do parágrafo único do art.58 da Resolução 1025/2009, extinguindo a obrigação de apresentação de um laudo técnico de outro profissional confirmando as informações contidas no Atestado Técnico, estabelecendo outros mecanismos para o atesto da validade das informações prestadas, seja pela declaração própria do profissional, seja pela declaração do contratante, ainda que leigo.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 34

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

MEC/Residência Técnica

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Apresentar o Projeto Residência Técnica em nível nacional, contemplando profissionais com até três anos de formados, que terão bolsa durante o período de residência contando com uma equipe que capacitará e avaliará este residente, com a possibilidade de ser efetivado.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 35

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

MEC/Matriz Curricular/ Segurança do Trabalho

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Retornar a carga horária dos cursos de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho para 600h, conforme estabelecia o Parecer CFE 019/1987.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 36**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

MEC/Pós-Graduação

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Confea promova ações visando:

- 1- ao fomento de parceria dos programas de pós-graduação com o mercado seguindo modelos como ocorre na União Europeia, Estados Unidos, Japão, China, entre outros; e
- 2- à elaboração de um estudo abrangente, que detecte a vocação específica para determinados tipos de cultura, para se criar uma estratégia e uma economia de impacto e lucratividade.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 37**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

MEC/Matriz Curricular/Geografia

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Desarquivamento da Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Bacharelado em Geografia, na Secretaria de Regulamentação e Normas da Educação Superior - SERES/CIVE. Que o Confea exerça o mesmo "lobby", por meio da CEAP para desarquivar e agilizar tramitação das DCNs de Bacharelado em Geografia, protocolado no CNE pelo Confea.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 38

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Ação Parlamentar/Salário Mínimo

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea, juntamente com as entidades profissionais, realize gestões junto à Câmara Federal para requerer a imediata retirada do PL – 3.451/2019, em razão da evidente constitucionalidade da Lei nº 4.950-A, que já foi inclusive pacificada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e a importância dela para a Engenharia, Agronomia e Geociências para o Desenvolvimento Nacional.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 39

I – EIXO REFERENCIAL

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Ação Parlamentar/Geógrafo

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Considerando que os Profissionais estão obtendo registro pleno de geógrafo, inclusive por meio da Justiça, somente com mestrado ou doutorado em apenas uma concentração da geografia; considerando a Interpretação propositalmente equivocada da Lei nº 7.399, de 04 de novembro de 1985, e da Resolução nº 0807/2003, de 29 de agosto de 2003 do Confea. Que a assessoria jurídica do Confea, junto à bancada de engenharia do Congresso Nacional, agilize a tramitação do PL 6804/2006.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 40**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Transparência

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Criar uma seção específica no site do Confea dirigida aos profissionais do Sistema e à sociedade, que concentre apenas as informações oriundas da Assessoria Parlamentar do Confea, as quais deverão ser atualizadas diariamente.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 41**I – EIXO REFERENCIAL**

4. Atuação Profissional - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Capacitação Profissional

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Realização de parcerias entre empresas de Engenharia, Academia, Creas e demais instituições a fim de levar as pesquisas acadêmicas para o mercado.

e. EIXO 5 - Atuação das Empresas de Engenharia - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 42

I – EIXO REFERENCIAL

5. Atuação das Empresas de Engenharia - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Licitação

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea e Mútua envie esforços junto às lideranças profissionais e aos parlamentares visando à alteração da Lei nº 8.666/1993, em tramitação no Congresso Nacional, para que as obras e serviços de engenharia sejam licitados com base em projeto executivo e, exclusivamente, na modalidade técnica e preço, além de exigir que as ordens de serviço sejam emitidas apenas após o saldo financeiro na conta do convênio. Que exista a atualização das tabelas de preços referenciais por parte dos órgãos responsáveis, considerando-se neste contexto também as possibilidades de parcerias público/privadas.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 43

I – EIXO REFERENCIAL

5. Atuação das Empresas de Engenharia - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Títulos Públicos

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Proporcionar às debêntures de infraestrutura taxas atrativas de forma que elas possam substituir as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN) dando a elas características de títulos públicos, alavancando recursos para as obras de infraestrutura, por meio do Banco Central e do mercado de capitais.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 44**I – EIXO REFERENCIAL**

5. Atuação das Empresas de Engenharia - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Selo de Regularidade

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea crie uma resolução para regulamentar a implementação de programa de concessão de selo de conformidade às empresas (de adesão facultativa) que comprovarem sua regularidade junto ao Sistema Confea/Crea, no que tange tanto ao registro e anuidade próprios, quanto ao seu quadro técnico.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 45**I – EIXO REFERENCIAL**

5. Atuação das Empresas de Engenharia - A governança da política de infraestrutura brasileira sob a ótica da Engenharia

II – DESDOBRAMENTO

Licitação/*Performance Bond*

III – DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea envie esforços no sentido de sugerir (e apoiar tecnicamente) junto aos Poderes Executivo/Legislativo a revisão da Lei nº 8.666/93 (ou proposição de nova Lei), no sentido de aproximá-la do modelo existente em outros países denominado de *Performance Bond*, em que os agentes (executor contratado e setor público) são garantidos por Apólice de Seguro contra descumprimento de suas cláusulas desde a contratação até vencidos os prazos de garantias. Revisar ainda questões relativas à criação de guias para orientação das compras públicas relacionadas aos serviços tecnológicos, de inovação e de engenharia; adoção do critério de preço médio; tributação progressiva de acordo com o porte da empresa contratada.